

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Conforme requerido no item acima, Luiz Alberto Binz (CPF: 801.960.630-00), diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e suitability, e Rafael Lima (CPF: 975.859.470-20), diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos de controle de riscos e compliance e normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), atestam que:

- a. reviram as informações prestadas no presente Formulário de Referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

LUIZ ALBERTO BINZ
Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

RAFAEL HANSEN DE LIMA
Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT

RM

FS

LS

FS NM LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM”) foi constituída em maio de 2023, inicialmente sob outra razão social e dedicada à atividade de corretagem de seguros. Em junho de 2024, alterou sua razão social para a atual e seu objeto social para se credenciar a atuar na atividade de consultoria de valores mobiliários para assessorar famílias no planejamento e gestão do seu patrimônio financeiro, imobiliário e corporativo.

A empresa conta com profissionais de mercado que possuem longa experiência no mercado de capitais nacional e internacional, nas áreas de gestão de investimentos financeiros, crédito corporativo e câmbio, consultoria estratégica e comercial, com amplo relacionamento junto ao setor corporativo e famílias empresárias.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não se aplica.

- b. escopo das atividades

A empresa alterou seu escopo de atuação da atividade de corretagem de seguros para a de consultoria de valores mobiliários e planejamento patrimonial.

- c. recursos humanos e computacionais

A empresa conta com computadores, internet, salas de trabalho e de reuniões, condizentes com a estrutura necessária para atividade de consultoria.

- d. regras, procedimentos e controles internos

Não se aplica. A empresa sempre manteve seus regimentos, procedimentos e controles internos desde o início das suas atividades.

FS

LS

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 07
- b. número de empregados: 0
- c. número de terceirizados: 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Luiz Alberto Binz (CPF 801.960.630-00), Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, é registrado na CVM como consultor de valores mobiliários.

FS

LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

5. Resiliência financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Declaramos que as receitas geradas através da cobrança de taxas de consultoria referidas no item 9.1. é suficiente para cobrir custos e investimentos necessários para manutenção da estrutura operacional da empresa.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Análise de cenário econômico, análise de títulos e valores mobiliários, análise de fundos de investimento, análise de risco de carteiras de investimentos, consultoria em alocação de ativos financeiros, consolidação de ativos, planejamento financeiro e patrimonial.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Títulos de renda fixa públicos e privados, ações, fundos de investimento, fundos negociados em bolsa (ETFs), derivativos, moedas.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

KYC (KNOW YOUR CLIENT)

Nosso processo de KYC envolve práticas e procedimentos de coleta e verificação de informações que permitem um detalhado conhecimento do cliente, sua trajetória e origem dos recursos, estrutura patrimonial e atividades financeiras, bem como a avaliação do seu perfil de risco. Tem como finalidade garantir a integridade e segurança das transações financeiras, mitigar riscos, incluindo lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraude e outras atividades financeiras ilícitas, garantir conformidade com regulamentos e leis aplicáveis e nos permitir personalizar os serviços de acordo com suas necessidades. As principais etapas são:

- I. coleta de informações e documentos;
- II. validação das informações;
- III. avaliação do risco do cliente para o sistema financeiro;
- IV. definição do perfil de risco de investidor;
- V. documentação e registro de informações;
- VI. monitoramento contínuo.

SUITABILITY

Nosso processo de suitability visa a garantir que os investimentos recomendados sejam adequados e apropriados para o perfil e as necessidades individuais do cliente, considerando sua tolerância ao risco, objetivos financeiros e situação financeira atual. Isto ajuda a construirmos uma relação de confiança, promovendo o sucesso a longo prazo dos seus investimentos. Na análise de compatibilidade entre produto e cliente, devem ser verificados:

- riscos associados aos produtos e seus ativos subjacentes;
- liquidez dos produtos e seus ativos subjacentes;

FS

FS

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

- perfil dos prestadores de serviços associados ao produto;
- adequação dos produtos aos objetivos e situação financeira do cliente;
- capacidade do cliente de compreender as características e os riscos envolvidos de cada investimento.

As principais etapas do processo de suitability são:

- I. coleta de informações;
- II. análise do perfil de risco;
- III. correspondência com produtos de investimento adequados;
- IV. avaliação da adequação dos produtos de investimento;
- V. discussão e recomendação;
- VI. monitoramento contínuo.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não se aplica.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil de clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica);
- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais:
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
 - iii. instituições financeiras:
 - iv. entidades abertas de previdência complementar:
 - v. entidades fechadas de previdência complementar:
 - vi. regimes próprios de previdência social:
 - vii. seguradoras:

FS

g

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
- ix. clubes de investimento:
- x. fundos de investimento:
- xi. investidores não residentes:
- xii. outros (especificar):

A empresa ainda não possui clientes para atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Rodrigo Madke (50% do capital social), Leandro Jancenowski (33,7% do capital social), Rafael Hansen de Lima (16,3% do capital social).

b. controladas e coligadas

Não se aplica.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

FS

LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretorias:

- Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários – responsável pelos serviços e atividades de consultoria de investimentos e planejamento financeiro.
- Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FT – responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, bem como pela gestão de riscos.

Comitês:

- Comitê de investimentos – análise de cenário econômico e mercados, análise e seleção de produtos, definição das políticas de investimento e posicionamento tático das carteiras em cada perfil de risco, análise de desempenho das carteiras de clientes.
 - Comitê de Compliance, Risco e PLD/FT – revisão de processos e cumprimento de normas, procedimentos e controles de riscos internos.
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê de investimentos – participantes: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT, analista de mercado e analista de back office; periodicidade quinzenal; decisões registradas em ata.
- Comitê de Compliance, Risco e PLD/FT – participantes: Diretor de Compliance Risco e PLD/FT, Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e o analista de back office; periodicidade mensal; decisões registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários – responsável pelos serviços e atividades de consultoria de investimentos e planejamento financeiro, bem como pela representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como pela gestão de todos os negócios e da sociedade;
- Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT – responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das

FS

LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, bem como pela representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como pela gestão de todos os negócios e da sociedade.

- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

- 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME | Luiz Alberto Binz | Rafael Lima |
| IDADE | 43 anos | 43 anos |
| CPF | 801.960.630-00 | 975.859.470-20 |
| CARGO | Diretor de Consultoria e Suitability | Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT |
| DATA DA POSSE | | |
| PRAZO DO MANDATO | Indeterminado | Indeterminado |

- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo cursos concluídos, aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais nos últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargos e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa, na qual tais experiências ocorreram, data de entrada e saída do cargo

Economista graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS (2002), administrador de empresas graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2004). Foi analista de investimentos CNPI, administrador de carteira de valores mobiliários e agente autônomo de investimentos. Possui experiência em análise de cenário econômico local e internacional e mercados de ações, juros, moedas, crédito público e privado, *commodities*, análise e avaliação de empresas de capital aberto e fechado e de projetos, gestão de fundos de investimentos em ações, análise de ativos de crédito privado, análise de fundos de investimentos de renda fixa, multimercados, ações, private equity e venture capital e fundos imobiliários, planejamento patrimonial societário e sucessório, além do relacionamento com empresas de pequeno, médio e grande porte e com famílias com elevado patrimônio HNWI (High Net Worth Individuals).

FS

LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

Nos últimos 5 anos atuou como investment banker, desempenhando as atividades de assessoria em alocação de recursos, análise de produtos financeiros, análise de cenário econômico e planejamento patrimonial pela Triar Gestão de Patrimônio (set/16 a out/21), M2W Capital (out/21 a mai/22) e Propósito Capital (jun/22 a set/23). Juntou-se, então, à PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM para contribuir na estruturação do Multi Family Office do grupo e ser o responsável técnico como Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo cursos concluídos, aprovação em exame de certificação profissional (opcional), principais experiências profissionais nos últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargos e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa, na qual tais experiências ocorreram, data de entrada e saída do cargo

Graduado em direito pela Uniritter (2004), com MBA em Gestão Empresarial pela ESADE/RS (2012), especialização em Direito Societário pela Faculdade Brasileira de Tributação (2017). Possui experiência em soluções em atividades jurídicas vinculadas a gestão e organização de empresas, principalmente nas áreas de organização societária, processos e controle de riscos. Tem amplo relacionamento no setor jurídico na região sul do Brasil.

Após quase 20 anos de atividade jurídica, atuando nas mais diversas áreas do direito empresarial, e como consultor independente, juntou-se à PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM, empresa de soluções financeiras para empresas de médio e grande porte, com atuação nas áreas de crédito, câmbio, seguros, real estate, M&A e consultoria financeira como diretor jurídico.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Inicialmente a empresa contará com 01 Consultor de Valores Mobiliários e outros 03 profissionais nas áreas de planejamento patrimonial, análise de mercado, back office e compliance.

- b. percentual de profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
25%.

- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de valores mobiliários para clientes pessoas físicas e jurídicas, consolidação de ativos e planejamento financeiro e patrimonial. Utilizamos

FS

LS

NM

RM

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

metodologias proprietárias para análise de cenário macro e de mercados e seleção de produtos, definição do perfil de risco e estratégia de alocação do cliente, de forma a oferecer recomendações personalizadas.

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários – análise de cenário macro e de mercados e seleção de produtos, definição de perfil de risco, suitability, política de investimentos e estratégia de alocação do cliente, relacionamento com as plataformas de investimento, relacionamento e captação de clientes.

Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT – implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas regulatórias.

Advogado – planejamento patrimonial, societário e sucessório do cliente.

Analista de mercado / backoffice – levantamento e registro de dados econômico e de mercado / cadastro e questionário KYC, controle de ordens, movimentações e fluxo financeiro do cliente, envio de relatórios.

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Temos contratados sistemas de negociação de ativos financeiros e de notícias de mercado. Estamos em fase de negociação para contratação de sistema de consolidação de ativos e CRM. Contaremos também com sistemas de plataformas de investimento que oferecem recursos informacionais e de análise de mercados, produtos e serviços, além de funcionalidades de mercado, como cotações e notícias, além de ferramentas de simulação e comparação de carteira, cálculo de rentabilidade, indicadores de risco e controles financeiros. Esta estrutura permitirá o monitoramento permanente dos ativos, carteira e fluxo financeiro do cliente, garantindo seu enquadramento de suitability e aderência à política de investimentos, bem como seu acesso às informações e acompanhamento dos seus recursos.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

01 profissional.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar que a PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM e seus prestadores de serviços estejam em conformidade com a legislação, regulação e melhores práticas aplicáveis, bem como com seus processos internos previstos em seus manuais e políticas.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

Sistemas de informação: as atividades de compliance e fiscalização de prestadores de serviços não contam com sistema de informação específico. A estrutura utilizada para a execução de tais rotinas é composta por equipamentos de infraestrutura computacional e telefônica e softwares, alinhados a padrões de exigência nacionais e internacionais, cuja manutenção é realizada por empresa terceirizada.

Rotinas e procedimentos: os profissionais de compliance acompanham todas as operações, com o objetivo de garantir sua conformidade com a regulamentação aplicável e vigente.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco e Compliance é independente, não tem qualquer subordinação e interage com as demais áreas da empresa diretamente.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM terá como prática padrão a cobrança de uma taxa de consultoria equivalente a 0,3% a 1,5% a.a., pro rata mês, sobre o patrimônio médio da carteira. Alternativamente, os acordos comerciais poderão tratar de taxas fixas, taxas de performance (de acordo com a regulamentação vigente), mensalidades e cashbacks, a depender do volume e complexidade do cliente em questão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
- d. honorários por hora
- e. outras formas de remuneração

Não se aplica.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

A metodologia de cálculo e apuração, índices de referência utilizados, bem como a periodicidade de apuração e pagamento da taxa de performance está em fase de estruturação para posterior implementação.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

10. Regras, procedimentos e controles internos

- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc..

Não é permitido que o colaborador se utilize de seu cargo, função ou posição para ter acesso a informações confidenciais e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares e pessoas de seu relacionamento para quaisquer fins de caráter comercial ou financeiro. A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM repudia qualquer forma de corrupção ou práticas para obtenção de vantagens indevidas para si ou qualquer empresa a ela relacionada, seus administradores, empregados, fornecedores, parceiros e acionistas. Também não é permitido efetuar ou aceitar pagamentos ou benefícios de qualquer natureza que possam ser caracterizados como suborno, corrupção, propina ou similares, podendo ser aceitos ou ofertados pela empresa apenas brindes institucionais ou bens de valor simbólico. A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM não celebra acordos comumente conhecidos como soft dollar para obtenção de créditos de natureza não pecuniária.

- 10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

FS

5

NM

RN

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
(Informações prestadas com base nas posições de 10 de junho de 2024)

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não se aplica.

12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não se aplica.

12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não se aplica.

12.4. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não se aplica.

FS

LS

NM

RM

Página de assinaturas



Rodrigo Madke

Signatário



Flavio Silva

Signatário



leandro jancenowski
Proposito Partners
Signatário



Ney Martini

Signatário



Luís Valente

Signatário



Luiz Binz

Signatário



Rafael Lima

Signatário

HISTÓRICO

24 jun 2024



- 07:59:55  **Rodrigo Ribeiro Madke** criou este documento. (Email: rodrigo.madke@propositop.com, CPF: 928.541.410-91)
- 24 jun 2024 07:59:56  **Rodrigo Ribeiro Madke** (Email: rodrigo.madke@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 07:59:59  **Rodrigo Ribeiro Madke** (Email: rodrigo.madke@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:21:15  **Flavio Luiz dos Anjos Silva** (Email: flavio.silva@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:22:49  **Flavio Luiz dos Anjos Silva** (Email: flavio.silva@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:51:20  **leandro rodrigues jancenowski** (Empresa: Proposito Partners, Email: leandro.jancenowski@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:51:23  **leandro rodrigues jancenowski** (Empresa: Proposito Partners, Email: leandro.jancenowski@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 11:06:25  **Ney Cesar Martini** (Email: ney.martini@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 11:06:32  **Ney Cesar Martini** (Email: ney.martini@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 13:59:43  **Luís Eduardo Pires Valente** (Email: eduardo.valente@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 13:59:47  **Luís Eduardo Pires Valente** (Email: eduardo.valente@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 15:03:29  **Rafael Hansen de Lima** (Email: rafael.lima@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 15:03:36  **Rafael Hansen de Lima** (Email: rafael.lima@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 14:00:19  **Luiz Alberto Binz** (Email: luiz.binz@propositop.com) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 14:00:23  **Luiz Alberto Binz** (Email: luiz.binz@propositop.com) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

